



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
Rua Olavo Bilac, 1148 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone (86) 3215-4101, Ramal 222; E-mail: coordbiologia.uapi@ufpi.edu.br  
www.cead.ufpi.br

**EDITAL Nº 01 CCB/CEAD/UFPI, DE 24 DE JUNHO DE 2019**  
**PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO DE LIC. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS QUE**  
**INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO**  
**SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos seus alunos de graduação regularmente matriculados no período letivo 2019-2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, e de acordo com o disposto no **Edital Nº 02/2019-CAC/PREG/UFPI, de 07/06/2019**, estão abertas vagas para seleção de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Coordenação de Licenciatura em Ciências Biológicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no **Edital Nº 02/2019-CAC/PREG/UFPI, de 07/06/2019**.

## **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

De acordo com o que estabelece a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a monitoria tem como objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### 3. ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES EAD E DO MONITOR

**8.1. Professor Coordenador de Disciplina:** Planeja, monta e gerencia a disciplina como um todo, delegando, diferenciadas, atividades e funções aos tutores e monitores. Elabora e corrige avaliações e atividades. Ministra encontros presenciais teórico-práticos nos polos. Este pode ser um professor efetivo ou substituto da UFPI com turma, objeto de monitoria, cadastrada no SIGAA.

**8.2. Tutor Presencial:** O tutor presencial atende aos alunos nos polos, em horários preestabelecidos, 20 horas semanais. São atribuições do Tutor presencial: auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação a conteúdos específicos, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam. Sempre seguindo as orientações do Coordenador da Disciplina. Além do Tutor Presencial de Turma, há alguns tutores presenciais especiais: **Tutor Presencial de Laboratório**, que atua nas aulas práticas que ocorrem no laboratório do polo, durante a disciplina, de acordo com as orientações do Coordenador da Disciplina.

**8.3. Tutor a Distância:** O tutor a distância atua a partir do Ambiente de Aprendizagem Virtual no SIGAA mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes nas turmas virtuais. São atribuições do tutor a distância: esclarecimento de dúvidas pelos fóruns de discussão na internet, pelo telefone, participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem. Sempre seguindo as orientações do Coordenador da Disciplina. Além do Tutor a Distância de Turma, há alguns tutores especiais a distância, que se encarregam de disciplinas que exigem um conhecimento mais específico: Pedagogia, Química, Física, Matemática, Geologia etc, cujo trabalho fica também sob as orientações do Coordenador da Disciplina.

**8.4. Monitor:** O monitor irá acompanhar e auxiliar as atividades didático-pedagógicas e práticas da disciplina, visando aprofundamento de conhecimento nessa área do conhecimento, além do desenvolvimento de pensamento e comportamento para o trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica, assim como, também promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes. Sempre seguindo as orientações do Coordenador da Disciplina. O monitor experimentará o processo ensino e aprendizagem, auxiliando os discentes com mais dificuldades com a disciplina, podendo fazer revisões de conteúdo, auxílio nas discussões nos fóruns da turma virtual, e até sugerir atividades práticas para a disciplina, bem como poderá elaborar material didático de apoio com o Professor Coordenador da Disciplina, sempre sob a supervisão deste e acompanhado pelo Tutor da turma.

De acordo com o que estabelece a Resolução N° 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a monitoria tem as seguintes atribuições:

- a) colaborar com o professor na orientação dos alunos, na realização de trabalhos experimentais, e na elaboração de material didático para o uso em aulas teóricas e/ou aulas práticas, e/ou aulas teórico-práticas;
- b) participar de atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular;
- c) participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular;
- d) executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;
- e) participar com o professor ou tutor da execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto da monitoria;
- f) cadastrar, a frequência mensal do monitor, diretamente no SIGAA até o último dia do mês informando ao professor orientador para a imediata validação;

g) cadastrar, o relatório final, após o termino da monitoria, informando ao professor-orientador para a homologação e, caso não haja pendências, poderá emitir o certificado diretamente no SIGAA;

h) participar do evento anual de monitoria.

#### **4. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

4.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;

b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;

c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;

d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.

4.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **05 a 09/08/2019**.

4.3 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais.

4.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4.5 Os resultados do processo seletivo de 2019.2 será publicado no SIGAA até as 18h:00 do dia **13/08/2019**.

4.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **14 a 17/08/2019**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

#### **5. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019.2.**

Para o período letivo 2019.2, a Coordenação do Curso de Lic. em Ciências Biológicas não oferecerá vagas para Monitoria Remunerada. Cada professor poderá orientar, no máximo, 03 (três) monitores por período, podendo ter até 01 (uma) vaga nas disciplinas/turma/polo com carga horária teórica, e até 01 (uma) vagas nas disciplinas/turma/polo com carga horária prática ou teórico-prática.

O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

#### **6. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

6.1 Não será permitido cadastrar no SIGAA para o período letivo 2019.2, turma de disciplina que não tenha professor definido para assumi-la e que apresente a expressão “Aguardando Definição de Docente”, uma vez que, deve constar neste edital a oferta de disciplinas do referido período com o nome do docente ou do chefe (vide o disposto no art. 207 da Resolução 177/12-CEPEX, de 5 de novembro de 2012) não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.

6.2 Os professores integrantes do Programa de Monitoria no período letivo 2019.2 como orientadores, solicitaram sua participação ou foram convidados pelas Coordenações de cursos.

6.3 Para substituição de professor(a) orientador(a) por outro docente, primeiramente a Coordenação deve proceder a mudança na turma ofertada no período letivo 2019.2 do respectivo Curso, via SIGAA ou junto à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PREG e caso não seja feita de forma automática pelo

SIGAA, a mudança no projeto de monitoria, solicitar por memorando eletrônico à CAC para os devidos procedimentos.

6.4 Poderão participar do Programa de Monitoria professores efetivos ou substitutos da UFPI, desde que estejam vinculados a uma turma cadastrada no SIGAA, e que não exista previsão de término de seu contrato no decorrer do período letivo, conforme o Art. 6 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

6.5 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2019.2 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

6.6 Os monitores do período letivo 2019.2, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância (sugestão de modelo – Anexo IV, Edital N° 02/2019-CAC/PREG/UFPI, de 07/06/2019) dos orientadores ou enviar à CAC para providências.

6.7 A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2019.2, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades, devendo ser desligado do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.

6.8 O início das atividades de monitoria será a partir de **14 de agosto de 2019**, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2019.2, ou seja, **11 de dezembro de 2019**, conforme determinado no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação 2019.2.

6.9 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

6.10 O aluno selecionado para integrar o Programa de Monitoria somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

6.11 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência, com calendário previamente definido e publicado pela CAC. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa.

6.12 A frequência de monitor do período letivo 2019.2, não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador de acordo com o disposto no item anterior, somente será efetivada de forma complementar e depois de concluído o mencionado período letivo, conforme calendário a ser divulgado pela CAC.

6.13 A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2019.2 o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão.

6.14 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.

6.15 O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução N° 76/15CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pela Coordenação de Curso à CAC, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, *e-mail* ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência – anexo III, Edital N° 02/2019-CAC/PREG/UFPI, de 07/06/2019).

## 7. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2019.2

N°	Código	Disciplina	Professor-orientador	Polo	Vagas	
					(R)	(NR)
1	CCB087	Zoologia de Invertebrados II	Cledinaldo Borges Leal	Simões	0	1
2	CCB089	Zoologia de Vertebrados II	Cledinaldo Borges Leal	Canto do Buriti	0	1
				Gilbués	0	1

3	CCB/CEAD018	Bioestatística	Eliesé Idalino Rodrigues	Canto do Buriti	0	1
4	CCB/CEAD024	Morfologia das Fanerógamas	Eliesé Idalino Rodrigues	Canto do Buriti	0	1
				Simões	0	1
5	CCB043	Microbiologia	Leomá Albuquerque Matos	Gilbués	0	1
6	CCB045	Anatomia Humana	Leomá Albuquerque Matos	Gilbués	0	1
				Simões	0	1

\*VAGAS (R) = remuneradas; VAGAS (NR) = não-remuneradas;

## 8. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2019.2

Data/Período	Atividade
<b>07/06/2019</b>	Publicação do Edital da CAC/PREG
<b>10 a 13/06/2019</b>	Docentes solicitam monitores ou são convidados a orientar monitoria pelas coordenações de curso para o período letivo 2019.2, com base na oferta de disciplinas.
<b>14 a 24/06/2019</b>	Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2019.2 em conformidade com o Edital N° 02/2019-CAC/PREG/UFPI, de 07/06/2019.
<b>01 a 02/08/2019</b>	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para alteração de professor-orientador.
<b>05 a 09/08/2019</b>	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2019.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>13/08/2019</b>	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
<b>14 a 17/08/2019</b>	Aluno classificado confirma a monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria Edital N° 02/2019-CAC/PREG/UFPI, de 07/06/2019, para 2019.2
<b>19/08/2019</b>	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.
<b>20/08/2019</b>	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
<b>21/08/2019 até as 18h00min</b>	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 22/08/2019</b>	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAC.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 14/08/2019</b>	
<b>Até 14/09/2019</b>	Coordenadores de Cursos solicitam à CAC remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e no Edital de monitoria Edital N° 02/2019-CAC/PREG/UFPI, de 07/06/2019.

Frequência Mensal dos Monitores –REGULAR–
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência do Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.
<b>Final da Atividade de Monitoria: 11/12/2019</b>
Frequência Mensal dos Monitores –COMPLEMENTAR–
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, apenas para efeito de certificado e de certidão.
Relatório Semestral de Monitor
Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências

Teresina-PI, 24 de junho de 2019.

*Eliesé Idalino Rodrigues*  
Coordenador do Curso de Lic. em Ciências Biológicas CEAD/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico  
Câmpus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga CEP  
64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



## **PROJETO DE MONITORIA**

(Resolução Nº 76/15)

**Período Letivo: 2019.2 Centro/Campus: Centro de Educação Aberta e a Distância / Ministro Petrônio Portella Departamento/Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas**

### **Professor(es)-Orientador(es):**

- Dr. Cledinaldo Borges Leal
- Dr. Eliesé Idalino Rodrigues
- Dr. Leomá Albuquerque Matos

### **Justificativa:**

As disciplinas da área de biologia exigem muita dedicação para um bom engajamento no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, para auxiliar no acompanhamento desses alunos o programa de monitoria será de grande ajuda.

Neste projeto descreve-se as estratégias usadas nas disciplinas Microbiologia, Anatomia Humana, Zoologia de Invertebrados II, Zoologia de Vertebrados II, Bioestatística e Morfologia das Fanerógamas. Então a seguir serão apresentadas as justificativas de cada disciplina específica.

Considerando a importância da monitoria no acompanhamento dos discentes, licenciandos em formação, estamos oferecendo experiência de vivência docente nas disciplinas de Microbiologia, Anatomia Humana, Zoologia de Invertebrados II, Zoologia de Vertebrados II, Bioestatística e Morfologia das Fanerógamas no curso de Biologia. Exercendo a monitoria nessas disciplinas o aluno estará imerso no dinâmico ambiente docente superior, que o ajudará a desenvolver e até despertar habilidades ainda desconhecidas, uma vez que durante a realização dessas atividades, os monitores, serão orientados por um professor, com notável conhecimento na disciplina, e de tutores com formação na área do conhecimento, auxiliando os alunos da turma de monitoria na resolução de determinados exercícios, realização de grupos de estudo, aulas práticas de laboratório e/ou campo, visitas técnicas, além da familiarização dos discentes com as necessidades do curso.

### **Objetivos:**

Os objetivos apresentados a seguir estão relacionados com as disciplinas associadas as monitorias:

- Auxiliar os alunos a solucionar as possíveis dificuldades encontradas no decorrer do curso;
- Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria
- Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos;
- Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender à necessidade de cada aluno em particular, quando possível;
- Propiciar ao estudante conhecimentos fundamentais relacionados ao conteúdo do curso de Biologia;

- Enfatizar a intuição biológica e a habilidade de compreender a morfologia e fisiologia dos organismos.
- Possibilitar ao aluno adquirir conhecimentos teóricos, fundamentados nos princípios biológicos, tornando-o apto a compreender os fenômenos vitais e a apresentar uma postura crítica frente aos questionamentos científicos.
- Compreender os princípios biológicos, aplicando-os de forma didática.
- Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- Abrir novas perspectivas no aprendizado de Biologia usando ferramentas/modelos didáticas.

## **Professor Responsável pelo Projeto de Monitoria**

Prof. Dr. Eliesé Idalino Rodrigues

### **I) - Atribuições do Monitor**

O monitor terá as responsabilidades e atribuições conforme segue:

- Executar as atividades da disciplina para a qual foi selecionado;
- Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor-orientador, acompanhado(a) pelo tutor(a) da turma, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo, perfazendo 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades;
- Monitor deve orientar os alunos no manuseio dos equipamentos de laboratório bem como na plataforma virtual de aprendizagem sob supervisão do tutor.
- Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- Confecção do Relatório Final.
- Cumprir as disposições legais contidas na Resolução N° 76/15–CEPEX, de 9/6/2015 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

### **II) - Estratégias a serem utilizadas**

Para o desenvolvimento das ações estabelecidas neste Projeto de Monitoria e no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria serão utilizadas as seguintes estratégias:

- a) Os monitores deverão auxiliar os discentes da disciplina na resolução de exercícios e fóruns, além de tirarem dúvidas sobre o conteúdo.
- b) Serão responsáveis pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas no Laboratório de Biologia, bem como no Laboratório de Informática do Polo;
- c) O monitor auxiliará os discentes nos estudos dos conteúdos das disciplinas, utilizando conhecimentos prévios de cursos anteriores como: Microbiologia, Anatomia Humana, Zoologia de Invertebrados II, Zoologia de Vertebrados II, Bioestatística e Morfologia das Fanerógamas;
- d) Os monitores acompanharão e auxiliarão os discentes no desenvolvimento de atividades experimentais de campo ou laboratório;
- e) Os monitores desenvolverão as atividades propostas por seus coordenadores de disciplinas (professor).

### III) - Cronograma de Desenvolvimento das Atividades do Monitor

As atividades deste Projeto de Monitoria no presente período letivo serão desenvolvidas pelo monitor conforme segue:

- Pesquisa bibliográfica sobre conteúdos e experimentos didáticos sobre Biologia
- Organização e montagem dos experimentos com os tutores e professores das disciplinas de monitoria
- Confecção de relatório final

#### Referências Bibliográficas

- BENEDITO, E. (Org.). **Biologia e ecologia dos vertebrados**. 1. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2015.
- CARDOSO, A. M. S.; MOURA, A. P. V. **Microbiologia: Ciências Biológicas 6º período**. Montes Claros: Unimontes, 2011.
- FONTES, L. S. **Morfologia e Fisiologia de Invertebrados II**. Teresina: EDUFPI/CEAD, 2010.
- MELLO, J. M. (Org.). **Anatomia Humana**. Maringá: EDUEM/EaD, 2011.
- OLIVEIRA, G. J.; OLIVEIRA, M. C. P. **Bioestatística**. Teresina: EDUFPI/CEAD, 2011.
- SOUSA, G. M.; BARROS, R. F. M. **Morfologia vegetal das fanerógamas**. Teresina: EDUFPI/CEAD, 2014.

#### Observações e ou outras informações

Obs.: "É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor e/ou do tutor, tais como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, implantar dados dos alunos no SIGAA, supervisionar estágios e/ou desempenhar funções meramente burocráticas" (Art.10 da Resolução 76/15 de 9/6/2015).

## Apêndice I – Zoologia de Invertebrados II

### 1. Coordenador:

Prof. Dr. Cleinaldo Borges Leal / Lic. Ciências Biológicas/CEAD/UFPI

### 2. Justificativa

As disciplinas da área de biologia, a exemplo da Zoologia de Invertebrados, exigem muita dedicação para um bom engajamento no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, para auxiliar no acompanhamento desses alunos o programa de monitoria será de grande ajuda.

Para desenvolver as atividades de monitoria, os alunos serão orientados pelo docente da disciplina, e acompanhados pelos tutores de turma, bem como serão desenvolvidas atividades de resolução de determinados exercícios, grupos de estudos, orientação e instigação nos fóruns de discussão, aulas práticas, organização e aplicação de modelos didáticos, além da familiarização dos discentes com as necessidades do curso de Biologia.

### 3. Objetivos

- Auxiliar os alunos a solucionar as possíveis dificuldades encontradas no decorrer da disciplina;
- Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria;
- Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos;
- Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender à necessidade de cada aluno em particular, quando possível;
- Propiciar ao estudante conhecimento fundamentais relacionados ao conteúdo de Zoologia de Invertebrados;
- Enfatizar a intuição biológica e a habilidade de compreender a morfologia e fisiologia dos organismos Invertebrados.
- Possibilitar ao aluno adquirir conhecimentos teóricos, fundamentados nos princípios zoológicos, tornando-o apto a compreender os fenômenos vitais e a apresentar uma postura crítica frente aos questionamentos científicos.
- Compreender os princípios zoológicos, aplicando-os de forma didática.
- Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- Abrir novas perspectivas no aprendizado de Zoologia de Invertebrados II usando ferramentas/modelos didáticas.

### 4. Ementa

- Mollusca;
- Annelida;
- Arthropoda;
- Echinodermata;
- Técnicas de coleta, conservação, preparação e pesquisa zoológica.

### 5. Metodologia

Após a seleção, os monitores serão orientados sobre como realizar suas funções na disciplina. A monitoria será exercida na cidade/polo para o qual o monitor foi selecionado. O monitor receberá semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários definidos com o orientador, haverá atividade de monitoria na disciplina.

## **6. Material**

Os materiais utilizados serão os recursos oferecidos pelo Curso de Lic. em Ciências Biológicas/CEAD/UFPI e os disponíveis no município/polo.

## **7. Cronograma**

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2019. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e do tutor, com anuência do professor orientador.

## Apêndice II – Zoologia de Vertebrados II

### 1. Coordenador:

Prof. Dr. Cleinaldo Borges Leal / Lic. Ciências Biológicas/CEAD/UFPI

### 2. Justificativa

As disciplinas da área de biologia, a exemplo da Zoologia de Vertebrados, exigem muita dedicação para um bom engajamento no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, para auxiliar no acompanhamento desses alunos o programa de monitoria será de grande ajuda.

Para desenvolver as atividades de monitoria, os alunos serão orientados pelo docente da disciplina, e acompanhados pelos tutores de turma, bem como serão desenvolvidas atividades de resolução de determinados exercícios, grupos de estudos, orientação e instigação nos fóruns de discussão, aulas práticas, organização e aplicação de modelos didáticos, além da familiarização dos discentes com as necessidades do curso de Biologia.

### 3. Objetivos

- Auxiliar os alunos a solucionar as possíveis dificuldades encontradas no decorrer da disciplina;
- Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria;
- Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos;
- Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender à necessidade de cada aluno em particular, quando possível;
- Propiciar ao estudante conhecimento fundamentais relacionados ao conteúdo de Zoologia de Vertebrados;
- Enfatizar a intuição biológica e a habilidade de compreender a morfologia e fisiologia dos organismos Vertebrados.
- Possibilitar ao aluno adquirir conhecimentos teóricos, fundamentados nos princípios zoológicos, tornando-o apto a compreender os fenômenos vitais e a apresentar uma postura crítica frente aos questionamentos científicos.
- Compreender os princípios zoológicos, aplicando-os de forma didática.
- Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- Abrir novas perspectivas no aprendizado de Zoologia de Vertebrados II usando ferramentas/modelos didáticas.

### 4. Ementa

- Origem, evolução dos tetrápodes e alterações da vida na terra;
- Reptilia;
- Aves;
- Mammalia;
- Técnicas de coleta, conservação, preparação e pesquisa zoológica.

### 5. Metodologia

Após a seleção, os monitores serão orientados sobre como realizar suas funções na disciplina. A monitoria será exercida na cidade/polo para o qual o monitor foi selecionado. O monitor receberá semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários definidos com o orientador, haverá atividade de monitoria na disciplina.

## **6. Material**

Os materiais utilizados serão os recursos oferecidos pelo Curso de Lic. em Ciências Biológicas/CEAD/UFPI e os disponíveis no município/polo.

## **7. Cronograma**

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2019. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e do tutor, com anuência do professor orientador.

## Apêndice III – Bioestatística

### 1. Coordenador:

Prof. Dr. Eliesé Idalino Rodrigues / Lic. Ciências Biológicas/CEAD/UFPI

### 2. Justificativa

As disciplinas da área de biologia, a exemplo da Bioestatística, exigem muita dedicação para um bom engajamento no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, para auxiliar no acompanhamento desses alunos o programa de monitoria será de grande ajuda.

Para desenvolver as atividades de monitoria, os alunos serão orientados pelo docente da disciplina, e acompanhados pelos tutores de turma, bem como serão desenvolvidas atividades de resolução de determinados exercícios, grupos de estudos, orientação e instigação nos fóruns de discussão, aulas práticas, organização e aplicação de modelos didáticos, além da familiarização dos discentes com as necessidades do curso de Biologia.

### 3. Objetivos

- Auxiliar os alunos a solucionar as possíveis dificuldades encontradas no decorrer da disciplina;
- Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria;
- Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos;
- Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender à necessidade de cada aluno em particular, quando possível;
- Propiciar ao estudante conhecimento fundamentais relacionados ao conteúdo de Bioestatística;
- Enfatizar a intuição biológica e a habilidade de compreender a morfologia e fisiologia dos organismos do ponto de vista estatístico.
- Possibilitar ao aluno adquirir conhecimentos teóricos, fundamentados nos princípios estatísticos, tornando-o apto a compreender os fenômenos vitais e a apresentar uma postura crítica frente aos questionamentos científicos.
- Compreender os princípios estatísticos, aplicando-os de forma didática.
- Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- Abrir novas perspectivas no aprendizado de Bioestatística usando ferramentas/modelos didáticas.

### 4. Ementa

- Conceitos e estatística descritiva;
- Principais Modelos discretos e Contínuos;
- Ajustamento de Modelos Probabilísticos;
- Noções de Amostragem e Estimção;
- Noções de Testes de Hipóteses;
- Análise de Variância: Classificação Simples;
- Correlação e Regressão;
- Noções de estatística multivariada;
- Noções Sobre Experimentos e Levantamentos;
- Noções de delineamentos experimentais.

### 5. Metodologia

Após a seleção, os monitores serão orientados sobre como realizar suas funções na disciplina. A monitoria será exercida na cidade/polo para o qual o monitor foi selecionado. O monitor receberá semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários definidos com o orientador, haverá atividade de monitoria na disciplina.

## **6. Material**

Os materiais utilizados serão os recursos oferecidos pelo Curso de Lic. em Ciências Biológicas/CEAD/UFPI e os disponíveis no município/polo.

## **7. Cronograma**

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2019. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e do tutor, com anuência do professor orientador.

## Apêndice IV – Morfologia das Fanerógamas

### 1. Coordenador:

Prof. Dr. Eliesé Idalino Rodrigues / Lic. Ciências Biológicas/CEAD/UFPI

### 2. Justificativa

As disciplinas da área de biologia, a exemplo da Morfologia das Fanerógamas, exigem muita dedicação para um bom engajamento no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, para auxiliar no acompanhamento desses alunos o programa de monitoria será de grande ajuda.

Para desenvolver as atividades de monitoria, os alunos serão orientados pelo docente da disciplina, e acompanhados pelos tutores de turma, bem como serão desenvolvidas atividades de resolução de determinados exercícios, grupos de estudos, orientação e instigação nos fóruns de discussão, aulas práticas, organização e aplicação de modelos didáticos, além da familiarização dos discentes com as necessidades do curso de Biologia.

### 3. Objetivos

- Auxiliar os alunos a solucionar as possíveis dificuldades encontradas no decorrer da disciplina;
- Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria;
- Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos;
- Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender à necessidade de cada aluno em particular, quando possível;
- Propiciar ao estudante conhecimento fundamentais relacionados ao conteúdo de Morfologia das Fanerógamas;
- Enfatizar a intuição biológica e a habilidade de compreender a morfologia e fisiologia dos organismos fanerógamos.
- Possibilitar ao aluno adquirir conhecimentos teóricos, fundamentados nos princípios botânicos, tornando-o apto a compreender os fenômenos vitais e a apresentar uma postura crítica frente aos questionamentos científicos.
- Compreender os princípios botânicos, aplicando-os de forma didática.
- Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- Abrir novas perspectivas no aprendizado de Morfologia das Fanerógamas usando ferramentas/modelos didáticas.

### 4. Ementa

- **Raiz:** tipos fundamentais, classificação e adaptações.
- **Caule:** partes constituintes, classificação, caules aéreos e subterrâneos.
- **Folha:** classificação;
- **Flor:** partes constituintes, síndromes de polinização;
- **Inflorescência:** tipos;
- **Fruto:** classificação e tipos de dispersão;
- **Semente:** classificação.

### 5. Metodologia

Após a seleção, os monitores serão orientados sobre como realizar suas funções na disciplina. A monitoria será exercida na cidade/polo para o qual o monitor foi selecionado. O monitor receberá semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários definidos com o orientador, haverá atividade de monitoria na disciplina.

## **6. Material**

Os materiais utilizados serão os recursos oferecidos pelo Curso de Lic. em Ciências Biológicas/CEAD/UFPI e os disponíveis no município/polo.

## **7. Cronograma**

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2019. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e do tutor, com anuência do professor orientador.

## Apêndice V – Microbiologia

### 1. Coordenador:

Prof. Dr. Leomá Albuquerque Matos / Lic. Ciências Biológicas/CEAD/UFPI

### 2. Justificativa

As disciplinas da área de biologia, a exemplo da Microbiologia, exigem muita dedicação para um bom engajamento no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, para auxiliar no acompanhamento desses alunos o programa de monitoria será de grande ajuda.

Para desenvolver as atividades de monitoria, os alunos serão orientados pelo docente da disciplina, e acompanhados pelos tutores de turma, bem como serão desenvolvidas atividades de resolução de determinados exercícios, grupos de estudos, orientação e instigação nos fóruns de discussão, aulas práticas, organização e aplicação de modelos didáticos, além da familiarização dos discentes com as necessidades do curso de Biologia.

### 3. Objetivos

- Auxiliar os alunos a solucionar as possíveis dificuldades encontradas no decorrer da disciplina;
- Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria;
- Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos;
- Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender à necessidade de cada aluno em particular, quando possível;
- Propiciar ao estudante conhecimento fundamentais relacionados ao conteúdo de Microbiologia;
- Enfatizar a intuição biológica e a habilidade de compreender a morfologia e fisiologia dos organismos do ponto de vista microbiológico.
- Possibilitar ao aluno adquirir conhecimentos teóricos, fundamentados nos princípios microbiológicos, tornando-o apto a compreender os fenômenos vitais e a apresentar uma postura crítica frente aos questionamentos científicos.
- Compreender os princípios microbiológicos, aplicando-os de forma didática.
- Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- Abrir novas perspectivas no aprendizado de Micorbiolgia usando ferramentas/modelos didáticas.

### 4. Ementa

- O reino Fungi:
- História da Micologia;
- Classificação dos fungos: Myxomycota, Dictyosteliomycota, Oomycota, Chytridiomycota, Zygomycota, Ascomycota, Basidiomycota;
- Fungos mitospóricos (Deuteromicetos) e leveduras;
- Associação entre fungos e outros organismos (líquen, micorriza);
- Técnicas de coleta, identificação e conservação de fungos;
- Importância dos fungos.

### 5. Metodologia

Após a seleção, os monitores serão orientados sobre como realizar suas funções na disciplina. A monitoria será exercida na cidade/polo para o qual o monitor foi selecionado. O monitor receberá semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários definidos com o orientador, haverá atividade de monitoria na disciplina.

## **6. Material**

Os materiais utilizados serão os recursos oferecidos pelo Curso de Lic. em Ciências Biológicas/CEAD/UFPI e os disponíveis no município/polo.

## **7. Cronograma**

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2019. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e do tutor, com anuência do professor orientador.

## Apêndice VI – Anatomia Humana

### 1. Coordenador:

Prof. Dr. Leomá Albuquerque Matos / Lic. Ciências Biológicas/CEAD/UFPI

### 2. Justificativa

As disciplinas da área de biologia, a exemplo da Anatomia Humana, exigem muita dedicação para um bom engajamento no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, para auxiliar no acompanhamento desses alunos o programa de monitoria será de grande ajuda.

Para desenvolver as atividades de monitoria, os alunos serão orientados pelo docente da disciplina, e acompanhados pelos tutores de turma, bem como serão desenvolvidas atividades de resolução de determinados exercícios, grupos de estudos, orientação e instigação nos fóruns de discussão, aulas práticas, organização e aplicação de modelos didáticos, além da familiarização dos discentes com as necessidades do curso de Biologia.

### 3. Objetivos

- Auxiliar os alunos a solucionar as possíveis dificuldades encontradas no decorrer da disciplina;
- Desempenhar com bom aproveitamento as funções de monitoria;
- Acompanhar a tutoria no atendimento aos alunos;
- Trabalhar a resolução de questões de forma mais enfática e em horário diferenciado, podendo atender à necessidade de cada aluno em particular, quando possível;
- Propiciar ao estudante conhecimentos fundamentais relacionados ao conteúdo de Anatomia Humana;
- Enfatizar a intuição biológica e a habilidade de compreender a morfologia e fisiologia dos organismos do ponto de vista anatômico.
- Possibilitar ao aluno adquirir conhecimentos teóricos, fundamentados nos princípios anatômicos, tornando-o apto a compreender os fenômenos vitais e a apresentar uma postura crítica frente aos questionamentos científicos.
- Compreender os princípios anatômicos, aplicando-os de forma didática.
- Auxiliar nas dúvidas dos alunos sobre o assunto.
- Abrir novas perspectivas no aprendizado de Anatomia Humana usando ferramentas/modelos didáticas.

### 4. Ementa

- Anatomia dos sistemas orgânicos: esquelético, articular, muscular, nervoso, endócrino, circulatório, respiratório, digestório, urinário, genital masculino e genital feminino.

### 5. Metodologia

Após a seleção, os monitores serão orientados sobre como realizar suas funções na disciplina. A monitoria será exercida na cidade/polo para o qual o monitor foi selecionado. O monitor receberá semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários definidos com o orientador, haverá atividade de monitoria na disciplina.

### 6. Material

Os materiais utilizados serão os recursos oferecidos pelo Curso de Lic. em Ciências Biológicas/CEAD/UFPI e os disponíveis no município/polo.

## **7. Cronograma**

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2019. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e do tutor, com anuência do professor orientador.